

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 664/2024
Data: 28/11/24
Elisvan J. Pinto
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 72, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 306.978,69.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 306.978,69 (trezentos e seis mil novecentos setenta e oito reais com sessenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
0501 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0501.020.2097 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO			
673/4	339030000000 FR.1501 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	73.000,00
675/0	339039000000 FR.1501 – DFR.0 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
0501.020.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
653/0	339030000000 FR.1501 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	12.000,00
653/0	339030000000 FR.1502 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	40.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
0503 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
0503.020.2134 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDR			
1624/1	339030000000 FR.1759 – DFR.2025 – Material de Consumo	R\$	17.088,34
1625/0	339039000000 FR.1759 – DFR.2025 – Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA			
0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS			
1202/5	339030000000 FR.1720 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	38.364,26
1202/5	339030000000 FR.1708 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	25.212,47
1204/1	339039000000 FR.1501 – DFR.0 – Outros serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	8.151,53
1204/1	339039000000 FR.1502 – DFR.0 – Outros serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$	58.162,09
TOTAL:		R\$	306.978,69

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

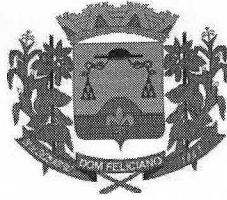
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00 – Serviços de Máquinas – FMDR - Principal - Código Reduzido
Receita nº 1255-6 – FR.1759, no valor de R\$ 23.593,29.

01.6.9.9.99.0.3.02.00.00 - Serviços de Máquinas – FMDR – Dívida Ativa – Código Reduzido
Receita nº 1259-9 – FR.1759, no valor de R\$ 511,05.

01.6.9.9.99.0.4.02.00.00 - Serviços de Máquinas – FMDR – Multas e Juros Dívida Ativa –
Código Reduzido Receita nº 1261-0 – FR.1759, no valor de R\$ 144,53.



Clênio Boeira Da Silva
403.194.159-53
Prefeito
28/11/2024 12:34:50

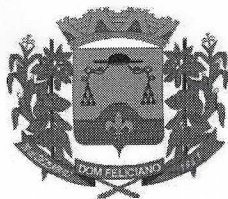


**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

- 01.9.2.2.99.0.1.02.02.00 – Programa Troca-Troca – Principal FMDR - Código Reduzido
Receita n° 1700-0 – FR.1759, no valor de R\$ 2.839,47.
- 01.3.2.1.01.0.1.01.99.08 – Rec.Aplic. Banco do Brasil 7.029-7 Fundo Esp. Petróleo - Código
Reduzido Receita n°1238-6 – FR.1720, no valor de R\$ 1.140,44.
- 01.7.1.2.52.4.1.01.00.00 – Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Código
Reduzido Receita n°1411-7 – FR.1720, no valor de R\$ 37.364,26.
- 01.9.2.2.99.0.1.99.01.00 – Restituição determinados pela Prefeitura – Principal - Código
Reduzido Receita n°1381-1 – FR.1501, no valor de R\$ 26.056,83.
- 01.9.3.1.05.0.1.01.00.00 – Receitas reconhecidas por força de decisões judiciais - Código
Reduzido Receita n°1391-9 – FR.1501, no valor de R\$ 84.862,57.
- 01.7.2.9.53.0.1.01.00.00 – Cota-parte ICMS perda – Próprio - Código Reduzido Receita
n°1589-0 – FR.1502, no valor de R\$ 98.162,09.
- 01.3.2.1.01.0.1.01.99.09 – Rec. Aplicação Banco do Brasil 7.000-9 CFEM - Código
Reduzido Receita n°1234-3 – FR.1708, no valor de R\$ 146,70.
- 01.7.1.2.51.0.1.01.00.00 – Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -
Código Reduzido Receita n°1410-9 – FR.1708, no valor de R\$ 25.065,77.
- 01.1.2.1.01.0.4.01.00.00 – Taxa de Localização – Multas e Juros Dívida Ativa - Código
Reduzido Receita n°1225-4 – FR.1501, no valor de R\$ 830,15.
- 01.1.2.2.01.0.1.03.00.00 – Taxa de Coleta de Lixo – Principal - Código Reduzido Receita
n°1623-3 – FR.1501, no valor de R\$ 518,40.
- 01.1.2.2.01.0.2.03.00.00 – Taxa coleta de Lixo - Multas e Juros - Código Reduzido Receita
n°1625-0 – FR.1501, no valor de R\$ 102,39.
- 01.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxa coleta de Lixo – Dívida Ativa - Código Reduzido Receita
n°1627-6 – FR.1501, no valor de R\$ 482,83.
- 01.1.2.2.01.0.4.03.00.00 – Taxa de coleta de Lixo – Multas e Juros Dívida Ativa - Código
Reduzido Receita n°1629-2 – FR.1501, no valor de R\$ 38,25.
- 01.3.1.1.02.0.1.02.00.00 – Utilização Espaços no Centro de Eventos - Código Reduzido
Receita n°1647-0 – FR.1501, no valor de R\$ 80,00.
- 01.3.2.1.01.0.1.02.99.04 – Rec. Aplicação Banco do Brasil 7.404-7 Assistência Social -
Código Reduzido Receita n°1329-3 – FR.1501, no valor de R\$ 63,73.
- 01.3.2.1.01.0.1.02.99.15 – Rec. Aplicação Barrisul 04.042372.0-2 Avançar SUAS Contrap.
Código Reduzido Receita n°1674-8 – FR.1501, no valor de R\$ 22,42.
- 01.3.2.1.01.0.1.02.99.19 – Rec. Aplicação Contrapart. C.E.F. 000647227-4 Conv 922916/20
- Código Reduzido Receita n°1727-2 – FR.1501, no valor de R\$ 33,24.

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br/8181/svs/568/mhlc/n/autenticidade-efor-amento.xhtml> e informe o código: 59F965FR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

01.3.2.1.01.0.1.02.99.20 – Rec. Aplicação Contrapart. C.E.F. 647228-2 EP Acesso Centro
- Código Reduzido Receita nº1729-9 – FR.1501, no valor de R\$ 685,58.

01.9.2.2.99.0.2.02.01.00 – Programa Troca-troca – Multas e Juros de Mora - Código Reduzido Receita nº1382-0 – FR.1501, no valor de R\$ 613,00.

01.9.2.2.99.0.2.99.01.00 – Restituições determinadas pela Prefeitura - Multas e Juros - Código Reduzido Receita nº1388-9 – FR.1501, no valor de R\$ 44,53.

01.9.2.2.99.0.3.99.01.00 – Rest. Determinados pela Prefeitura – Dívidas Ativa - Código Reduzido Receita nº1389-7 – FR.1501, no valor de R\$ 551,84.

01.9.2.2.99.0.4.01.00.00 – Rest. Determinados pelo TCE – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Código Reduzido Receita nº1387-0 – FR.1501, no valor de R\$ 547,71.

01.9.2.2.99.0.4.99.01.00 – Rest. Det. Pela Prefeitura - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Código Reduzido Receita nº1390-0 – FR.1501, no valor de R\$ 431,98.

01.9.4.4.06.0.3.01.00.00 – Amortização de Créditos Imobiliários – Dívida Ativa - Código Reduzido Receita nº1418-4 – FR.1501, no valor de R\$ 757,51.

01.9.4.4.06.0.4.01.00.00 – Amortização de Créditos Imobiliários – Multas e Juros de Mora - Código Reduzido Receita nº1419-2 – FR.1501, no valor de R\$ 688,13.

02.3.1.1.06.0.1.01.00.00 – Amortização de Créditos Imobiliários – Principal - Código Reduzido Receita nº1421-4 – FR.1501, no valor de R\$ 600,00.

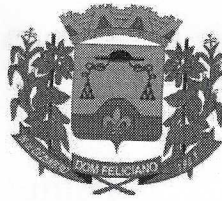
TOTAL R\$ 306.978,69 (trezentos e seis mil novecentos setenta e oito reais com sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de novembro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2024

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 306.978,69*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária e Secretaria de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de novembro de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal

